

**RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0674/2017.**

**EXONERA CONTADOR ANTONIO LEUDIVAN DE  
OLIVEIRA LIMA DO CARGO DE DELEGADO DO  
CRCCE EM QUIXERAMOBIM-CE.**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,  
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução  
CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Contador Antônio Leudivan de  
Oliveira Lima, através do protocolo nº 2017/001124;

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1.º - Exonerar do cargo de Delegado do CRCCE em Quixeramobim-CE o  
Contador Antônio Leudivan de Oliveira Lima – CRCCE Nº 11.909.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza(CE), 02 de março de 2017.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**